

PORTARIA ANAC Nº 453/SPO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Da emissão de Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC 119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2014-02-00AI-01-00, emitido em 12 de fevereiro de 2014, em favor da Araras Aerotáxi Ltda, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00065.064588/2012-17, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 196/2014/GTPO-RJ/GOAG/SPO, a contar da data de 12/02/2014, com base nas seguintes características:

- I - Endereço da Sede Social: Avenida Nilton Lins, nº 300, Hangar I – Aeroclube de Manaus – Flores -Manaus/AM, CEP:69058-030;
- II - Tipo de Operador: por demanda;
- III - Tipo de Operação: passageiro;
- IV - Regulamentação: RBAC 135.

Art. 2º As operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Diretoria desta Agência, publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA